



LEI ORDINÁRIA Nº 1400

de 20 de fevereiro de 2009

“Autoriza o pagamento de abono aos agentes comunitários de saúde e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/02/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1400/2009 - 20 de fevereiro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em